



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Câmara do cidadão"

RÉSPOLUÇÃO Nº 001/2017

" Autoriza a criação do museu virtual da Câmara dos Vereadores e da outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente Vereador Antônio Carlos Franceli, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do museu virtual da Câmara dos Vereadores de Ouro Fino.

Art. 2º - Seu funcionamento se dará através da criação e registro de um sítio eletrônico – web site – a ser cadastrado na rede mundial de computadores e deverá ser feito por servidor habilitado da Câmara dos Vereadores e com a participação da sociedade civil, recebendo atualização periódica a ser regulamentada, mediante portaria.

Art. 3º - O museu virtual apresentará uma linha histórica dos trabalhos realizados na Câmara dos Vereadores e fará uso de mídias diversas para atingir sua finalidade, tais como: fotografias, vídeos, textos, documentos, áudios e outros, tratando de rol exemplificativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Câmara do cidadão"

Art. 4º - O museu virtual poderá trabalhar e firmar parcerias com outros setores culturais da Câmara dos Vereadores, do Município de Ouro Fino, Escolas Públicas e Privadas, Empresas Públicas e Privadas, e realizar eventos temáticos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Fino, 07 de março de 2017

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves

Vereador Antônio Carlos Franceli
Presidente